

geral

"Gincana do Caminhoneiro" chega à etapa final, reforçando a conscientização de condutas frente à Covid-19

A 29^a temporada da "Gincana do Caminhoneiro" – maior e mais longeva ação itinerante das estradas brasileiras – chegou ao fim. Ao longo de onze

meses e, mesmo em meio à pandemia, duas comitivas percorreram mais de 25 mil quilômetros, realizando 89 paradas em pontos estratégicos de

grande fluxo de estradeiros de Norte a Sul do país, com a proposta de levar um pouco de esperança aos profissionais das

Esse esforço coletivo da organização – junto com os postos Petrobras da Rede Siga Bem e da Iveco - registrou a participação de mais de 10 mil caminho-

neiros saíram etapas com a consciência 'agentes controladores' para evitar o contágio e contaminação do Coronavírus.

Na reta final da temporada, a 90ª e última etapa Gincana do Caminhoneiro aconteceu nos dias 10 e 11 de junho no Posto Arco Iris - Rodovia Presidente Dutra 84 S/N, onde, com o apoio Polícia

Rodoviária Federal, do Sest/ Senat (Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura e participação especial da FPT e Nexpro, teve um circuito de saúde; realizando atendimentos rápidos, incluindo verificação da temperatura, testes de glicemia e checagem da pressão arterial para detecção precoce de doenças silenciosas como diabetes e hipertensão, incluindo ainda a conscientização sobre uma boa alimenta-

ção para evitar obesidade. Além dos cuidados pessoais, a "Gincana do Caminhoneiro" também alertou para as condutas que devem ser adotadas frente à pandemia. Inclusive, ressalta a importância de manter o caminhão – higienizado a cada vez que entrar e sair dele.

Informações adicionais sobre a gincana e outras ações do grupo podem ser encontradas no site: https://www.gincanadocaminhoneiro.com.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

os incisos I e II do art.11 da Lei n.º 2.626 de 19.12.92,

Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados, para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Saúde
 - Titular: Danielle Aparecida Silva Garcia Santos
 - Suplente: Andreia Ferreira de Queiroz

b) Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: Bruna Muassab Fernandes
Suplente: Patrícia Mara Bregalda de Matos

c) Secretaria de Assistência Social

d) Secretaria de Educação

- Titular: Marta do Nascimento Bicho Freitas

- Suplente: Tatiana Regina Joana Ferreira dos

e) Secretaria de Finanças- Titular: Alessandra de Souza Cardoso dos

Suplente: Áurea Maria Piorino Vinci

f) Secretaria de Negócios Jurídicos
- Titular: Ana Paula Pedersoli
- Suplente: Gleisiele Conceição de Souza

g) Secretaria de Obras e Planejamento

h) Secretaria de Governo e Serviços Públicos
 Titular: Talita Aparecida da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
 - Titular: Adriano Augusto Zanotti
 - Suplente: Letícia Ferreira dos Santos

b) Associação dos Sales Cooperadores de Pindamonhangaba

Titular: William Anaia Bonafé Suplente: Carlos Roberto Murta Junior

c) Projeto Social Grêmio União

Titular: Admauro de Souza Nunes Suplente: Lucas Pena Nunes

d) Lar da Criança Irmã Julia Suplente: Augusto Roberto de Lima Freitas

e) Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer - Titular: Bethi dos Santos Moreira - Suplente: Carmen Oliveira Paresque

f) APAE de Pindamonhangaba

Suplente: Whitley Paes Silva

g) Liceu Coração de Jesus - Instituto Profissional Salesiano - Titular: Sarah Brega Nunes Bastos - Suplente: Mayara Costa Faria

h) Instituto IA3.ORG
- Titular: Ana Maria Rita Gomes
- Suplente: Guilherme Donegatti de Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda Secretária Municipal de Assistência Socia

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA GERAL Nº 5.553. DE 26 DE

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 6.419, de 31 de março de 2021;

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal
Poder Executivo Municipal:

Titular: Elaine de Abreu Prolungatti

Suplente: Rodrigo de Souza Godo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Célia Regina Ascenço Suplente: Edma Cardoso Bacelar Silva II - Representante dos professores da

educação básica pública; - Titular: Mônica Cristina Correa

III- Representantes dos Diretores das

Escolas Básicas Públicas - Titular: Adilson Santos Rocha Suplente: Luciana Penina Teixeira

IV- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas

Básicas Públicas Titular: Tamires Rita de Mello

V - Representantes dos Pais de Alunos

das Escolas Básicas Públicas
Pais de Alunos do Ensino Fundamental:
- Titular: Maria Geane Alves e Silva Suplente: Michele Araújo Correa

Pais de Alunos do Ensino Secundário: Titular: Maria Lúcia dos Santos Suplente: Kelly Aparecida Magalhães de

VI - Representantes dos Estudantes

das Escolas Básicas Públicas Estudantes do Ensino Secundário: Titular: Marcela Magda de Oliveira Assis

Suplente: Ricardo Čamargo Leite

Representantes do Conselho

Municipal de Educação (CME) - Titular: Andrea Campos Sales Martins - Suplente: Josafá Agra de Santana

VIII- Representantes dos Conselhos Tutelares
- Titular: Regina Tavares de Souza Farias

 Suplente: Ana Carolina Honorato Silva Art. 2º O mandato dos membros do

conselho será pelo período de 14 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2021, revogando a Portaria Geral nº 5.377, de 30 de junho

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2021. Dr. Isael Domingues

> Luciana de Oliveira Ferreira Secretária de Educação

Anderson Plínio da Silva Alves

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 26 de maio de 2021.

Secretário de Negócios Jurídicos

COMUNICADO

CHEMIM E CIA LTDA - Rua José Malabarba, 40 - Crispim - Pindamonhangaba/SP solicita o comparecimento do Sr. Alex de Souza Izídoro, portador da CTPS nº 063019, Série: 00383-SP, no prazo de 72 horas, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra "I" da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 081/2021 (PMP 3695/2021)

Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, pelo período de doze meses", com entrega dos envelopes até dia 02/07/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 090/2021 (PMP 4728/2021)

Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes (SUS) do Município de Pindamonhangaba, para atendimento das demandas nas questões de transporte da Secretaria de Saúde, pela modalidade de fretamento contínuo, com destino as cidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em veículos tipo Micro-ônibus/Van, e veículos tipo passeio sedan, pelo período de 12 (doze) meses", com entrega dos envelopes até dia 30/06/2021 às 14h

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmnetlicitacoes.com.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** ADIAMENTO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 (PMP 1860/2021)

Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, unidades de saúde, quadras, praças, prédios públicos

DESCLASSIFICAÇÃO / RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 060/2021 (PMP 2764/2021)

A autoridade superior, considerando que a empresa classificada em sequência para o lote 02 já está habilitada no certame, retificou, em 16/06/2021, o despacho publicado em 15/06/2021, cancelando a sessão que seria realizada em 22/06/2021, e determinou o prosseguimento do certame para abertura de prazo de 03 dias úteis para a empresa Bruno de Oliveira França ME apresentar as planilhas de composição de custos para o referido lote da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e serviços gerais de pequenos reparos das unidades básicas de saúde"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

S E C R E T A R I A MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO

COMUNICADO - CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal ne Considerando a permanência do estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde

Considerando Decreto Municipal № 5,944. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021, o qual estende para o ano

 $de~2021, os~efeitos~do~Decreto~n^{\varrho}~5.775, de~13~de~abril~de~2020, que~declara~o~Estado~de~Calamidade~2020, que~de~Calamidade~2020, que~de~Calamidade~2020, que~de~Calamidade~2020, que~de~Calamida~2020, que~de~Calamidade~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2020, que~de~2$ Pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Considerando o Decreto Estadual № 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021, o qual institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de

COVID-19, e dá providências correlatas. CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração do **Plano Plurianual – PPA 2022-2025** para os próximos 04 (quatro) anos, por me

de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias 01 de junho a 30 de junho de 2021. A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line

Através de formulário online Acessar o link: https://forms.gle/QT7eurSDxH1py5X38

Através de e-mail: E-mail institucional: audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br, contendo

nome completo, com o assunto "PPA 2022-2025".

Pindamonhangaba, 31 de maio de 2021 Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues Prefeito Municipa

Av. N. S. do Bom Sucesso 1400- Alto do Cardoso - Pindamonhangaba - SP - CEP 12420-010 Tel/Fax: 012 3644-5600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.551,

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 18 do Decreto nº 5.308, de 18 de abril de 2016, e item 18 do Convênio

Resolve alterar os inc do art. 1º da Portaria Geral nº 5.225, de 07 de junho de 2019, que designa a Comissão Acompanhamento do Convênio nº 01/2018 para fiscalização e monitoramento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia, que passa a vigorar com

a seguinte composição: - Secretaria de Saúde

- Ana Claudia Macedo dos Santos - Gislaine Cristina da Silva Costa

III - Conselho Municipal de Saúde - André de Farias Florêncio

IV - Câmara Municipal de Vereadores Ver. Regina Célia Daniel dos Santos

· Ver Júlio César Carneiro de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2021. Dr. Isael Domingues

Valéria dos Santos

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de maio de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PINDAMONHANGABA PORTARIA GERAL Nº 5.550,

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos

do §2º do art.9º da Lei nº 5.801, de 1º de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do art. 1º da Portaria Geral nº 5.175, de 28 de fevereiro de 2019, que constitui a Comissão de Acompanhamento para fiscalização e monitoramento dos servicos executados no Pronto Socorro

Municipal, que passam a vigorar com a

I - Conselho Municipal de Saúde

André de Farias Florêncio

II - Câmara Municipal de Vereadores Ver. Júlio César Carneiro de Souza Julinho Car

Ver. Regina Célia Daniel dos Santos - Regininha

III - Profissionais da Área - Ana Claudia Macedo dos Santos Gislaine Cristina da Silva Costa

Marlla Christine Reis Donola'

Art. 2º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de maio de Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal Valéria dos Santos

Secretária de Saúde Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 17 de maio de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação dos Estudos para

Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba e Terminal

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação dos "Estudos para Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba e Terminal Rodoviário do Distrito de Moreira César" por videoconferência no dia 01 de julho de 2021 às 18h00min. O evento será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está disponível para consulta no site da Prefeitura:https://pindamonhangaba.sp.gov.br/estudos-para-concessao-da-nova-

rodoviaria-de-pindamonhangaba-e-terminal-rodoviario-do-distrito-de-moreira-cesar As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail assessoria.smop@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 30 de junho de 2021, contendo no assunto o termo "Concessão da Nova Rodoviária de Pindamonhangaba". No decorrer da audiência pública, as manifestações poderão ser realizadas pelo chat da transmissão ou por mensagem WhatsApp, através do número (11) 91088-1490, que estará ativo apenas durante a duração da audiência. A manifestação deverá conter, no

mínimo: nome completo, endereço residencial, e comentário com pertinência ao tema

As manifestações dos contribuintes, perguntas ou comentários deverão ser respondidos com a seguinte distribuição tempo: representantes da Prefeitura poderão utilizar 15 minutos para as respostas, mesmo tempo que deverá ser utilizado pela equipe de consultoria responsável pela elaboração do estudo.

> Pindamonhangaba, 15 de junho de 2021. ISAEL DOMINGUES